MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE ARTILHARIA DE COSTA E ANTIAÉREA
(C Inst A Cos/ 1934)

Despacho Nº 63-Div Infor/EsACosAAe

Rio de Janeiro, RJ, 30 de abril de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Instrutor da Seção de Subsistema de Armas e autorizo a abertura do processo que visa a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de portões metálicos visando atender a demanda da Seção de Ensino B.

2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

LUIZ CARLOS BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Luiz Carlos Batista de Almeida Junior**, em 30/04/2026, às 15:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: phXc-HMry-S10G-BxK+